



**Governo do
Estado da Bahia**

sei!

BAHIA

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

Manual de Credenciamento do Usuário Externo

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Versão 2.2 – AGO/2021

1. Acesso Externo

O que é?

O Acesso Externo é a forma eletrônica disponibilizada a um interessado (agente externo) para que o mesmo possa interagir no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Como se dá ?

- 1º O interessado deverá realizar o cadastro do Portal SEI Bahia
- 2º A entrega da documentação pessoal comprobatória do interessado deverá ser entregue ao órgão responsável.
- 3º Após recebimento da documentação apresentada, o órgão deverá abrir o processo “ Usuário externo: Habilitação – SEI Bahia”, inserir a documentação do interessado e enviar e-mail para o seibahia@saeb.ba.gov.br solicitando a liberação do acesso.

ATENÇÃO!

A liberação do acesso externo apenas ocorrerá mediante solicitação do órgão responsável pelo recebimento da documentação do interessado, assim como aprovação da documentação apresentada.
Somente após a conclusão de todas as etapas do cadastro, a Coordenação do SEI Bahia poderá realizar a respectiva liberação.

2. Como realizar o cadastro de usuário externo no SEI Bahia.

Para obter acesso externo ao SEI Bahia, o interessado deverá efetuar o cadastro de usuário externo através do Portal SEI Bahia (<http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/pagina-acesso-externo>).

O cadastro é realizado pelo interessado ao clicar no link “clique aqui se você ainda não está cadastrado” na tela de acesso externo no Portal SEI Bahia.

Acesso para Usuários Externos

E-mail:

Senha:


[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)

Em seguida, o agente externo interessado deverá preencher o formulário de cadastro de usuário

externo do SEI Bahia.

Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais		
Nome do Representante: <input type="text"/>		
CPF: <input type="text"/>	RG: <input type="text"/>	Órgão Expedidor: <input type="text"/>
Telefone Fixo: <input type="text"/>	Telefone Celular: <input type="text"/>	
Endereço Residencial: <input type="text"/>		
Complemento: <input type="text"/>		Bairro: <input type="text"/>
Estado: <input type="text"/>	Cidade: <input type="text"/>	CEP: <input type="text"/>

Dados de Autenticação	
E-mail: <input type="text"/>	
Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números): <input type="text"/>	
Confirmar Senha: <input type="text"/>	
	<input type="text"/>
Digite o código da imagem ao lado	
<input type="button" value="Enviar"/>	<input type="button" value="Voltar"/>

Ao concluir o preenchimento do formulário, o interessado receberá um e-mail confirmado a conclusão da primeira etapa do cadastro. Neste e-mail, será informado sobre a documentação pessoal comprobatória que deverá ser entregue ao órgão competente e o endereço dos posto de entrega dos órgãos.

Modelo do email recebido pelo interessado:

O seu Pré-cadastro como Usuário Externo no SEI Bahia foi realizado com sucesso.

- Para obter o acesso externo, é necessário realizar as seguintes etapas:

1. Enviar a documentação pessoal (RG, CPF, Comprovante de Residência e o Termo de concordância e Veracidade) para validação do órgão com o qual deseja se relacionar.

Vale notar que o documento de identificação e o endereço do comprovante de residência devem ser os mesmos informados no Termo de Concordância e Veracidade.

Consulte aqui os órgãos/ locais de entrega da documentação:

<http://bit.ly/2xf6gdX>

2. Aguardar e-mail do órgão para o qual enviou a documentação, com a confirmação da liberação do seu acesso externo.

Caso tenha dúvidas, entre em contato com o órgão responsável. Consulte aqui <http://bit.ly/2xf6gdX>

- Modalidades para entrega da documentação pessoal e assinatura do Termo de Concordância e Veracidade

1. Entrega presencial

Documentos originais e Termo de concordância e Veracidade

2. Entrega via correios ou terceiros

Documentos e Termo de concordância e Veracidade assinados e autenticados

3. Entrega através de e-mail

Os interessados que possuem certificado digital (Token) pode utilizá-lo através do (Assinador SERPRO) para assinar eletronicamente o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade. Para aqueles que não possuem certificado digital, a assinatura eletrônica poderá ser criada através do (gov.br).

Envie cópia digital do documento de identificação e do comprovante de residência, juntamente com o Termo de Concordância e Veracidade assinado eletronicamente, para o e-mail do órgão que você está se relacionando listado na página <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo>. informados no Termo de Concordância e Veracidade.

Para consultar no portal SEI Bahia os postos de entrega de documentação do interessado, acesse:
<http://www.portalseibahia.saeab.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo>

1. Formas de entrega da documentação pessoal comprobatória

- **Presencialmente**

Documentos originais e Termo de concordância e Veracidade (Anexo I)

- **Envio via correios ou terceiros**

Documentos assinados e autenticados e Termo de concordância e Veracidade (Anexo I)

- **Envio digital**

Os solicitantes que possuem certificado digital (Token) podem utilizá-lo através do (Assinador SERPRO) para assinar eletronicamente o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade. Os usuários que não possuem certificado digital, poderão fazer a assinatura eletrônica através do GOV.BR e posteriormente enviar a documentação por e-mail.

O interessado deverá seguir o passo-a-passo abaixo:

- **Opção 1: Assinador Serpro (Necessário possuir certificado digital - Token)**

1º) Clique no link <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro> e siga as instruções para fazer o download do Assinador SERPRO. Caso necessário, consulte o Manual de Uso do Assinador SERPRO na página https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro/arquivos/manual_usuario_assinador_desktop.pdf. Caso, ainda assim, encontre algum problema técnico e não consiga instalar ou utilizar o aplicativo, mantenha contato com o SERPRO através do canal de comunicação <https://www.serpro.gov.br/menu/contato/contato-1/cliente/>;

2º) Utilize o seu certificado digital e o Assinador SERPRO para assinar eletronicamente o [Termo de Concordância e Veracidade](#) conforme o [Guia Ráido Assinador SERPRO](#);

3º) Envie cópia digital do documento de identificação e do comprovante de residência, juntamente com o Termo de Concordância e Veracidade assinado eletronicamente, para o e-mail do órgão que você está se relacionando listado na página <http://www.portalseibahia.saeab.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo>. Vale notar que o documento de identificação e o endereço do comprovante de residência devem ser os mesmos informados no Termo de Concordância e Veracidade.

- **Opção 2: Assinatura Digital pelo gov.br**

A conta gov.br é um meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais. Esta conta garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do Governo.

1º) As orientações para assinar digitalmente pelo portal Gov.br e para criação da conta digital estão disponíveis em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

2º) Utilize a assinatura digital gov.br para assinar eletronicamente o [Termo de Concordância e Veracidade](#)

3º) Envie cópia digital do documento de identificação e do comprovante de residência, juntamente com o Termo de Concordância e Veracidade assinado eletronicamente, para o e-mail do órgão que você está se relacionando listado na página <http://www.portalseibahia.saeab.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo>. Vale notar que o documento de identificação e o endereço do comprovante de residência devem ser os mesmos informados no Termo de Concordância e Veracidade.

4º) Escolha o local da sua **assinatura** no documento.

Exemplo do termo assinado digitalmente digital-ICP BRASIL:

Anexo I



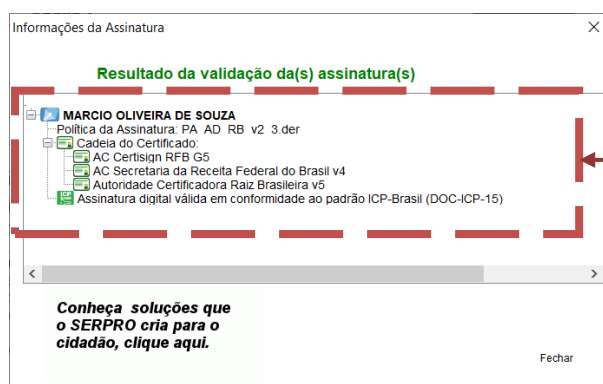
		Termo de Declaração de Concordância e Veracidade	
Nome : MARCIO OLIVEIRA DE SOUZA			
Endereço : RUA FRANCISCO DAS MERCES		Bairro : BURAQUINHO	
Cidade: LAURO DE FREITAS	Estado :BAHIA	CEP : 42700-000	
RG : 22222222222222	CPF : 99999999999999	Telefone : 31151605	
E-mail: MOSOUZ@MSN.COM		Celular :	
A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI BAHIA e a entrega deste documento importa na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:			
I. O sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido; II. a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais complementares; III. a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente; IV. a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; V. a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente; VI. a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o órgão/entidade responsável e o usuário externo, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio; VII. a observância de que os atos praticados até às 23h59min59s do último dia do prazo considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo; VIII. a consulta periódica ao SEI BAHIA, a fim de verificar o recebimento de intimações, as quais serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou, 15 (quinze) dias após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário; IX. as condições da minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; X. a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período de 0 (zero) hora dos sábados às 22 (vinte e duas) horas dos domingos ou da 0 (zero) hora às 6 (seis) horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do Sistema.			
Para que o cadastro seja liberado, o usuário deverá apresentar-se pessoalmente no órgão ou entidade pertinente, de posse dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> • original deste termo, preenchido e assinado; • original do comprovante de residência; e • original do documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, Carteira Profissional ou Passaporte) para fins de autenticação administrativa. 			
Data: 24/03/2020		Assinatura: 	

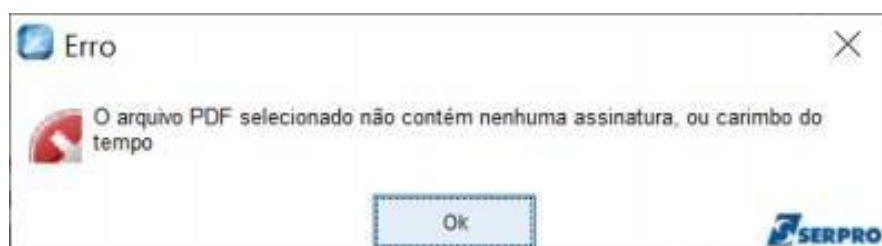
Imagem da Assinatura Digital.
Ela deve ser conferida na função "Validar Assinatura" de Assinadas Externas

Obs: Em caso de envio em PDF do “Termo de Concordância e Veracidade” com assinatura digital, o órgão deve inserir no processo aberto no SEI BAHIA, além das documentações citadas, o documento com a imagem da tela de validação da assinatura do [Assinador SERPRO](#), conforme abaixo:



Atenção!
Confira de as informações são do solicitante da credencial.

Caso apareça a mensagem abaixo, o usuário precisará repetir o procedimento:



Exemplo do termo assinado digitalmente gov.br:

		
Termo de Declaração de Concordância e Veracidade		
Nome: JOÃO TESTE		
Endereço: AV JOSE SEABRA Nº1973, LOJA 01		
Cidade: SALVADOR	Estado: BA	CEP: 40300-780
RG: 358602836	CPF: 655366958-15	Telefone: 7131635000
Email: #5za@gmail.com	Celular: 96153464	
<p>A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI BAHIA e a entrega deste documento importa na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">I. O sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;II. A conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais complementares;III. A confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;IV. A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;V. A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;VI. A realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o órgão/entidade responsável e o usuário externo, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;VII. A observância de que os atos praticados até às 23h59min59s do último dia do prazo considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;VIII. A consulta periódica ao SEI BAHIA, a fim de verificar o recebimento de intimações, as quais serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou, 15 (quinze) dias após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário;IX. As condições da minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;X. A observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período de 0 (zero) hora dos sábados às 22 (vinte e duas) horas dos domingos ou da 0 (zero) hora às 6 (seis) horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do Sistema. <p>Preencher e assinar este Termo de Declaração e Veracidade entregando-o da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Enviar o PDF do Termo assinado com Certificado Digital ICP-BRASIL através do Assinador Serpro, conforme orientações para assinatura digital disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro (https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro); As orientações para assinar digitalmente pelo portal Gov.br e para criação da conta digital estão disponíveis em: https://www.gov.br/govemodigital/pt-br/assinatura-eletronica2. Entregar o original do Termo pessoalmente na Diretoria Geral ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, ou ainda nas Unidades a serem indicadas por cada órgão e entidade, juntamente com o documento original de identificação no qual conste o CPF;3. entregar o original do Termo por meio de terceiro na Diretoria Geral ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, ou ainda nas Unidades a serem indicadas por cada órgão e entidade, em que o Termo deve conter reconhecimento de firma em cartório e em anexo cópia autenticada de um documento de identificação civil no qual conste o CPF;4. enviar o original do Termo pelos Correios para o endereço fornecido pelas Unidades responsáveis pelo recebimento da documentação, em que o Termo deve conter reconhecimento de firma em cartório e em anexo cópia autenticada de um documento de identificação civil no qual conste o CPF.		
Data: 05/08/2021	Assinatura:	 Documento assinado digitalmente Silvio Antonio Silva Santos Data: 05/08/2021 16:32:46-0300 Verifique em https://verificador.itl.br

Imagem da Assinatura Digital.
Ela deve ser conferida na função "Validar Assinatura" do Assinador GOV.BR.

Obs: Em caso de envio em PDF do “Termo de Concordância e Veracidade” com assinatura digital, o órgão deve inserir no processo aberto no SEI BAHIA, além das documentações citadas, o documento com a imagem da tela de [validação da assinatura do Assinador GOV.BR](#), conforme abaixo:

ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

VERIFICADOR DE CONFORMIDADE

Arquivo de assinatura (recomenda-se os formatos .p7s, .xml, .pdf):

Selecione o arquivo de assinatura... **SELECIONAR ASSINATURA**

VERIFICAR CONFORMIDADE

ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ **RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001**

Data de verificação 06/08/2021 18:27:13 GMT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo assTermo_de_Declaracao_de_Concordancia_e_Veracidade__Portal_SEI_assinado.pdf

▼ Assinatura por CN=Silvio Antonio Silva Santos, C=BR

▼ **Informações da assinatura**

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Nome

Endereço

Bairro

Cidade

Estado

CEP

RG

CPF

Telefone

E-mail

Celular

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI BAHIA e a entrega deste documento importa na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I. o sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II. a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais complementares;
- III. a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV. a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- V. a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI. a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o órgão/entidade responsável e o usuário externo, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- VI. a observância de que os atos praticados até às 23h59min59s do último dia do prazo considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VI. a consulta periódica ao SEI BAHIA, a fim de verificar o recebimento de intimações, as quais serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou, 15 (quinze) dias após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário;
- X. as condições da minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
- X. a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período de 0 (zero) hora dos sábados às 22 (vinte e duas) horas dos domingos ou da 0 (zero) hora às 6 (seis) horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do Sistema.

A liberação do cadastro somente ocorrerá depois de submeter este Termo por uma das formas indicadas na página a seguir:

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

Data: dd/mm/aaaa

Assinatura: